



ATA SEI

Ata da reunião da 365ª trecentésima sexagésima quinta Assembleia Geral Ordinária do dia 16/12/2024. No dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a 365ª (trecentésima sexagésima quinta) Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, no auditório Reginaldo Afonso de Souza Kock em Joinville. Às 18 horas e 30 minutos a presidente Cléia Aparecida Clemente Giosole fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, a secretária e conselheira Martha, fez a leitura da pauta do dia. **1 - EXPEDIENTES:** 1.1 Apresentação e Aprovação da Pauta do Dia – 1.2 Informes Deliberativos - 1.3 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva- 1.4 Aprovação da ata 364º (Trecentésima Sexagésima quarta) do dia 25/11/24 - **2 - ORDEM DO DIA** 2.1 Apresentação da situação atual da Dengue no Município - 2.2 Apresentação e Votação do Planejamento do Conselho Municipal de Saúde – 2.3 Apresentação e Votação do Cronograma das Assembleias Conselho Municipal de Saúde- 2.4 Apresentação e Votação do Cronograma da Educação Continuada/Capacitação 2025 – 2.5 Apresentação e Votação dos Pareceres da CAI - **2.5.1 Parecer Nº31/2024-CMS/CAI - Fluxo de Atendimento de Exame de Colonoscopia Prefeitura Municipal de Joinville Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Bethesda.** - **2.5.2 Parecer Nº32/2024- CMS/CAI - Termo de Contrato nº. 580/2024 Prestação de Serviços de Recepção - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde.** - **2.5.3 Parecer Nº 33/2024-CMS/CAI – Contratos/Convênios HMSJ - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde.- 2.5.4 Parecer Nº 34/2024-CMS/CAI - Termo Contrato de Transporte - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde.** - **2.5.5 Parecer Nº 35 /2024-CMS/CAI -Termo de Contrato nº.581/2024 - Prestação de Serviços de Recepção Prefeitura Municipal de Joinville Hospital Municipal São José.** - 2.6 Apresentação e Votação dos Pareceres da COFIN– **2.6.1 Parecer Nº 22/2024-CMS/COFIN - Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2024 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde.** **2.6.2 Parecer Nº 23/2024-CMS/COFIN - Prestação de Contas do Contrato de Rateio - Consórcio Cisnordeste 2023- 2024 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde.** **2.7 Apresentação e Votação dos relatórios da CAE** **2.7.1 Relatório 9, 10 e 11 – Visita às unidades de saúde/HMSJ referente a telefonia e recepção - 2.7.2 Relatório 12 – Visita Hospital Municipal São José – Sala de Hemodinâmica - 2.7.3 Relatório 13 - Visita Casa Abrigo Vida Spa - 2.8 Recomposição das Comissões- 2.9 Recomposição das Comissões de Acompanhamento e Controle - CAC - 2.10 Recomposição dos Comitês - 2.11 Apresentação das Condicionante da Resolução 74/2024 - 2.12 Apresentação da Condicionante da Resolução 89/2024 - 2.13 Apresentação da Condicionante da Resolução 92/2024.** Ato contínuo, a presidente Cléia coloca a Pauta em aprovação, ficando aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a secretária Martha faz a leitura do **INFORME DELIBERATIVO 1. Ofício no 012/2024/CLS Jardim Edilene Estevão de Matos/Paranaguamirim/Morro do Amaral, por meio deste, informar a substituição do suplente no Conselho Municipal de Saúde, conforme segue: Srª Bárbara Ponejaleski. - 2. Ofício 10/2024/CLS Parque Joinville, por meio deste, informar a substituição do suplente no Conselho Municipal de Saúde, conforme segue: Luís Honório Ferreira.** Ato contínuo, a presidente Cléia coloca a Ata da 364º (Trecentésima Sexagésima quarta) AGO do dia 25/11/24 em aprovação, ficando aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a secretária Martha dá continuidade na leitura da pauta, **2 - ORDEM DO DIA - 2.1 Apresentação da situação atual da Dengue no Município (número de casos, quantos positivaram, estrutura de atendimentos)** A gerente de vigilância de saúde Aline faz a apresentação (anexo 1) “Sobre os números de casos notificados e os números de casos positivos e a estrutura dos atendimentos. A gente olha para essa curva aqui e nós já estamos lá no finalzinho do ano a gente já pode olhar lá para semana na 47, 48, 49 que são essas últimas semanas que a gente vem já com o número de modificados, já com os casos descartados, já alguns casos positivos, e o que a gente observa, que a curva ela ainda não está aumentando, nós estamos percebendo que não está tendo um aumento do número de casos, a gente tem sim, caso modificado, chegamos a 112.570 casos modificados em 2024, desses nós positivamos 80.210 e tivemos 83

óbitos, mas como a gente acompanha semana a semana, a gente observa que apesar da nossa região estar havendo um aumento no número de casos, em Joinville a gente não tem observado isso, os casos estão sendo descartados porque eles não estão positivando para dengue. E aí fica até um alerta bem importante, agora é o momento que a gente precisa fazer as ações, precisa estar vigilante, para evitar que esse número de casos comece a aumentar. É o momento mais importante para a gente poder fazer as ações de prevenção. Só lembrando também que esses dados todos eles estão disponíveis lá no site da prefeitura, onde tem um painel e qualquer pessoa consegue acessar e acompanhar diariamente a atualização do número de casos. E além disso também a estrutura de atendimentos, só para a gente relembrar como está, o paciente que é classificado também que tipo A, e ele tá sendo atendido nas unidades de saúde, então ele é atendido passa na consulta, tem a sua receita e é acompanhado, o paciente com dengue tipo B, ele precisa de alguns exames mais específicos, nesse caso estão sendo encaminhados para Upa, onde ele realiza esses exames, esse paciente no final se ele permanecer como B, é liberado e acompanhado pelo monitora dengue, através do técnico em atendimento, se o paciente elevou muito, uma gravidade maior, ele se torna C, esse paciente ele é atendido na UPA, inserido no SISREG e aguarda leito de internação, e um paciente com uma gravidade D, o caso mais grave, é um atendimento que vai gerar um encaminhamento para um hospital, porque ele vai precisar de suporte maior.” Como não houve questionamentos. foi dado sequência ao próximo item da pauta; **2.2 Apresentação e votação do planejamento do Conselho Municipal de Saúde** Após a presidente Cléia apresentar o planejamento (anexo 2) abre para questionamentos, não houve, a presidente Cléia colocou em regime de votação o Planejamento do CMS, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a secretária Martha dá continuidade na leitura da pauta **2.3 Apresentação e Votação do Cronograma das Assembleias Conselho Municipal de Saúde.** Após a presidente Cléia apresentar o Cronograma das Assembleias Conselho Municipal de Saúde. (anexo 3) Como não houve questionamentos, a presidente Cléia colocou em regime de votação o Cronograma do CMS, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a secretária Martha dá continuidade na leitura da pauta, **2.4 Apresentação e Votação do Cronograma da Educação Continuada/Capacitação 2025,** Após a Rose coordenadora da comissão de capacitação apresentar a o cronograma das capacitações (anexo 4) Como não houve questionamentos, a presidente Cléia coloca em regime de votação o Cronograma da Educação Continuada/Capacitação 2025, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a secretária Martha dá continuidade na leitura da pauta, **2.5 Apresentação e Votação dos Pareceres da CAI** – A conselheira Susana apresenta o parecer 31/2024 da CAI, qual trata do fluxo de atendimento de Exame de Colonoscopia Prefeitura Municipal de Joinville Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Bethesda, e informa que os pareceres foram enviados por e-mail a todos os conselheiros, a conclusão da comissão foi, *considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS ao FLUXO DE ATENDIMENTO DE EXAME DE COLONOSCOPIA no HOSPITAL BETHESDA, para ambas as atuais formas de encaminhamento (via SMS e via CISPONORDESTE).* Após a apresentação, Como não houve questionamentos, a presidente Cléia colocou em regime de votação o Parecer 31/2024 da CAI, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a conselheira Susana apresenta o parecer 32/2024 da CAI, referente ao Termo de Contrato nº. 580/2024 Prestação de Serviços de Recepção - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde. a conclusão da comissão foi; *concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se CIENTES ao TERMO DE CONTRATO N.º. 580/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO da SMS, solicitando que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização/CAF tome as devidas providências previstas em contrato.* Após a apresentação, como não houve questionamentos, a presidente Cléia colocou em regime de votação o Parecer 32/2024 da CAI, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a conselheira Susana apresenta o parecer 33-2024 da CAI, referente a Contratos/Convênios HMSJ - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde, a conclusão da comissão foi, *“E considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se CIENTES dos contratos e/ou convênios do HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, recomendando que se aguarde o novo parecer que será elaborado pela Procuradoria Geral do Município/PGM, no tocante esta pauta”.* Após a apresentação, como não houve questionamentos, a presidente Cléia na sequência colocou em regime de votação o Parecer 33/2024 da CAI, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a conselheira Susana apresenta o parecer 34/2024 da CAI, referente o Termo Contrato de Transporte - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde. a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, a conclusão da comissão foi, *“manifestam-se CIENTES dos TERMOS*

CONTRATOS DE TRANSPORTE da SMS e da falta de transporte/motorista para atividades do CMS junto aos CLSs fora do horário comercial e recomendando aguardar novos entendimentos entre o CMS e a SMS, no tocante esta pauta". Após a apresentação, a presidente Cléia informou da dificuldade de participar das reuniões dos CLS devido não ter transporte disponível, como não houve questionamentos, na sequência colocou em regime de votação o Parecer 34 da CAI, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a conselheira Susana apresenta o parecer 35/2024 da CAI, referente o Termo de Contrato nº581/2024 - Prestação de Serviços de Recepção Prefeitura Municipal de Joinville Hospital Municipal São José. a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, "*manifestam-se **CIENTES** ao TERMO DE CONTRATO n.º. 581/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO do HMSJ, solicitando que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização/CAF tome as devidas providências previstas em contrato*". Após a apresentação, como não houve questionamentos, a presidente Cléia colocou em regime de votação o Parecer 35 da CAI, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a secretária Martha dá continuidade na leitura da pauta, **2.6 Apresentação e Votação dos Pareceres da COFIN** - A conselheira Susana apresenta o parecer 22/2024 da COFIN referente a Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2024 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde. a maioria dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, "*manifestam-se "**CIENTES**" após a análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do 2º. QUADRIMESTRE 2024 da SMS*". Após a apresentação, como não houve questionamentos, a presidente Cléia colocou em regime de votação o Parecer 22 da COFIN, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a conselheira Susana apresenta o parecer 23/2024 da COFIN referente a Prestação de Contas do Contrato de Rateio - Consórcio Cisnordeste 2023- 2024 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde, a maioria dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, "*manifestam-se **CIENTES** da apresentação realizada pela SMS da Prestação de Contas do Contrato de Rateio Consórcio CISNORDESTE de 2023-2024, solicitando que: a) a SMS apresente a Prestação de Contas do Contrato de Rateio Consórcio CISNORDESTE de 2023-2024, em consonância com o ofício SEI N° 0023127356/2024–SES.CMS, até março de 2025; b) a SMS apresente também o Contrato de Rateio 2025, até março de 2025 ; c) a SMS informe o planejamento dos serviços/ações a serem contratados para 2025, até a última Plenária do CMS de março 2025*". Após a apresentação, como não houve questionamentos a presidente Cléia colocou em regime de votação o Parecer 23 da COFIN, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a secretária Martha dá continuidade na leitura da pauta, **2.7 Apresentação e Votação do relatório da CAE** - A conselheira Fernanda apresenta os Relatórios 9, 10 e 11 da CAE – Visita às unidades de saúde/HMSJ referente a telefonia e recepção. *Algumas unidades não tinham recebido o telefone fixo, a linha estava com muitos problemas, conforme a gente foi visitando, foi vendo que foi melhorando, em relação às recepções, o que que a gente viu na maioria das unidades, que as maiores queixas das unidades é porque não tiveram um treinamento antes de entrar, então a gente sabe que quando começa numa empresa nova, a gente não sabe muito e vai aprendendo na prática, mas é necessário um treinamento prévio até para ter um padrão. Outra queixa é que tinha muita rotatividade no começo, depois acabou acertando, talvez justamente porque não sabia o serviço, chegava lá, não gostava pedia demissão. O que foi notado é que nas unidades que mais deu certo, é porque a gestão fez de tudo para dar certo, a gestora da unidade conversava, treinava e tinha a maior paciência do mundo para fazer isso. E também foi perguntado se havia ACS atendendo, e sim, porque a recepcionista não tem acesso a todos os sistemas, existem sistemas próprios, com senha própria e acaba que ela não tem acesso, afinal elas não são servidoras públicas, então são as ACS que fazem esse serviço. Além disso, se tem falta, a ACS também está ali junto para não deixar a recepção descoberta, encerrando a apresentação.* Após a apresentação foi aberto para os conselheiros que gostariam de fazer questionamentos. A conselheira Francisca fala que no Adhemar Garcia está bem complicado a situação das recepções. A Conselheira Heloísa disse que a empresa está com dificuldade nas contratações. A conselheira Alexandra pergunta qual a função dos ACS, fazer o atendimento na unidade ou ir fazer as visitas, porque esteve na UBSF Costa e Silva e tinha três ACS na porta. A presidente Cléia diz que na Unidade do Costa e Silva tem ACS com problemas de saúde que ficam no melhor acolher. A conselheira da CAE informa que uma coordenadora explicou que são vários contratos diferentes de ACS que foram feitos ao longo dos anos, tem contato específico, que a recepção faz parte da escala de trabalho dela. Ato contínuo a presidente Cléia coloca em aprovação os relatórios 9 e 10 e 11 da CAE, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a conselheira Heloísa apresenta o relatório 12 da CAE, relacionado a visita no Hospital Municipal de São José no setor de hemodinâmica, que estava sendo acompanhando enquanto acontecia a obra, e recebemos do Hospital São José a finalização e fomos ver se estava tudo de acordo com o que foi informado. Ato contínuo a presidente Cléia coloca em

aprovação o relatório 12 da CAE ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a conselheira Heloísa apresenta o relatório 13 da CAE, e pede que a presidente informe o motivo da visita. A presidente fala que a MD do CMS foi procurada pela MD do COMAD (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas), para fazer uma visita, a qual saiu esse relatório. A conselheira Heloísa relata o dia 26 de novembro, às 8:30, as conselheiras Cleia e Heloísa, representando o Conselho Municipal da Saúde estiveram visitando juntamente com a mesa diretora do COMAD e Vigilância Sanitária a Casa Abrigo Vida Spa, situada a Rua Paulo Henk, 165 Bairro Glória, verificou-se que a unidade contava com um total de 10 (dez) acolhidos, assistidos por uma equipe de cuidadores. Na unidade também se encontrava uma profissional enfermeira, que se apresentou como gestora do serviço. O motivo da visita é para verificar se a notificação recebida anteriormente foi devidamente cumprida, visto que o espaço já havia tido a visita da Vigilância e no dia ter sido entregue vários itens para serem ajustados. Na ocasião, foi constatado que as inconformidades verificadas anteriormente persistiam, destacando-se várias situações: permanência de pacientes na unidade com perfil incompatível com a proposta do Serviço Residencial Terapêutico; condições inadequadas de higiene dos espaços; espaçamento insuficiente entre as camas dos acolhidos; armazenamento de alimentos vencidos e refeições (preparadas por empresa terceirizada) que não atendiam aos regulamentos sanitários; documentação disponível insuficiente para a devida identificação da origem e do contexto do encaminhamento dos pacientes acolhidos. Em razão da reincidência das inconformidades e de suas gravidades, a unidade foi interditada pela Vigilância Sanitária. Os que ali estão precisam ter atividades diversas para se ocupar e fazer com que a permanência na casa surta efeito em sua melhora, mas não foi o que percebemos. Hoje na casa moram 10 pessoas (homens e mulheres), sendo que destes, 2 são menores de idade, e não pode. O espaço é uma Residência Terapêutica (RT), onde os pacientes são encaminhados pelo judiciário para que ocorra internação até a melhora do quadro. Os pacientes estão ali por abuso de drogas, álcool ou algum transtorno mental. A alimentação ofertada aos pacientes vem de uma cozinha terceirizada, saímos de lá quase 13h e o almoço não havia chegado ainda. Pudemos constatar com a visita uma grande insegurança alimentar, visto o espaço não estar adequado bem como não ter comida suficiente para os que lá estão acolhidos. Não vimos cronograma de atividades dos pacientes que ali estão, praticamente todos passam o dia com pouca ou quase nenhuma atividade, necessitando disto para poder melhorar e ser ressocializado. Constatou-se também, que alguns dos pacientes estavam acolhidos na instituição em razão de determinações judiciais, algumas das quais determinavam internação em clínica especializada, o que é incompatível com o serviço efetivamente prestado no local. A presidente Cléia diz que, *“nós fomos visitar porque o COMAD pediu para que o Conselho fosse para ter o olhar do Conselho Municipal de Saúde, a maioria naquele dia não eram de Joinville, só chegou um de Joinville, todos eram de outras cidades, não tem convênio com município, é judicialização que fez com que eles fossem encaminhado para a Vida SPA, e tinha dois de menores juntos no espaço. Essa visita foi feita em conjunto para que o controle social se faça presente junto com quem de fato é responsável de fiscalizar, que é a vigilância sanitária. Vai ser encaminhando amanhã a mesa diretora do COMAD vai fazer parte da reunião do COMESC (Comissão do Conselho Nacional de Justiça do estado de SC) pela pauta solicitada por essa que vos fala, para que eles expliquem a necessidade do entendimento o que é residência terapêutica, casa de acolhimento, para ter o entendimento, por isso foi feito esse relatório”*. A conselheira Glória pergunta quem é responsável pela casa, a presidente Cléia responde que é particular. O conselheiro Luís pergunta para onde essas pessoas foram encaminhadas após a interdição, a presidente Cléia diz que o CMS não interditou, e se interditada a responsabilidade é da clínica, porque o encaminhamento da judicialização, ela foi para o hospital, o vida Spa e de lá que eles fizeram os encaminhamento, estavam transferindo de endereço, ele deveria estar em outro lugar, estão colocando as pessoas nessa casa, o que nós fizemos foi fiscalizar, o Conselho Municipal, os representantes do Conselho Municipal não interdita, fiscalizou, e se retirou. O que a vigilância sanitária encontrou é responsabilidade da vigilância. Após os esclarecimentos a presidente Cléia coloca em aprovação o relatório 12 da CAE ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a secretária Martha dá continuidade na leitura da pauta, **2.8 Recomposição das Comissões - Comissão de Educação Continuada(Capacitação) - Segmento Profissional de Saúde 2-** Túlio Gamio Dias - A presidente Cléia coloca em aprovação o ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a secretária Martha dá continuidade na leitura da pauta, **2.9 Recomposição das Comissões de Acompanhamento e Controle - CAC, não houve conselheiros interessados** - Ato contínuo a secretária Martha dá continuidade na leitura da pauta, **2.10 Recomposição dos Comitês - Comitê de Ética em Pesquisa Univille**, Titular: Cléia Aparecida Clemente Giosole - **Suplente: Luis Bitencourt**. A presidente Cléia coloca em aprovação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. - **Comitê de Ética em Pesquisa Faculdade CENSUPEG**, Titular: Ademar Beninca - **Suplente: Cléia Aparecida Clemente Giosole**. A presidente Cléia coloca em aprovação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. - **Comitê de Ética em Pesquisa**

IELUSC, Titular: Susana Staats - **Suplente: Túlio Gamio Dias**. A presidente Cléia coloca em aprovação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. **Comitê Técnico Municipal de Saúde da População Negra (CTMSPN) Titular: Cléia Aparecida C Giosole** - A presidente Cléia coloca em aprovação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a secretária Martha dá continuidade na leitura da pauta, **2.11 Apresentação das Condicionante da Resolução 74/2024** que Dispõe sobre a Prestação de Contas 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024 Joinville. - Condicionante: a) apresentar até dezembro/2024, todos os contratos de convênios, termos de parcerias e similares que estão vigentes. - A coordenadora da área de captação e prestação de contas da Secretaria da Saúde faz a apresentação. (Anexo 5) “O meu objetivo hoje é apresentar a condicionante da resolução 74 de Setembro, que pede para que seja apresentadas todos os contratos de convênios Termas de parcerias similares que estão vigente, o dado geral que a gente tem atualmente, 26 instrumentos de parcerias firmados no município de Joinville com a Secretaria de Saúde, atribuídos em 07 Acordos de Cooperação, 01 Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde, 01 Contrato de Rateio, 10 Convênios, 07 Termos de Colaboração . Então eu vou passar quais são os termos principalmente firmados só porque uma pessoa então nós temos um acordo de cooperação com a univille que vai até janeiro de 2025. um com a maternidade Darcy Vargas que vai até Fevereiro de 2025, um com instituto ímpar que até outubro de 2027, dois com Hospital Infantil ambos vão um vai até fevereiro de 2028 e outro até 2027 e um com a SAMA e o Banco de Olhos até maio de 2029. Os convênios municipais nós temos o convênio com Hospital São José vai até Fevereiro de 2017 e com o Bethesda até outubro de 2027. Temos um outro convênio com o Bethesda, que é o da pediatria, encerra em janeiro de 2025. Temos um outro convênio com o Hospital Infantil que vai até novembro de 2027, e o convênio com o município de Garuva que vai até janeiro de 2029. Os convênios com a Secretaria de Estado da Saúde, temos o convênio 677, que é o convênio dos 32 milhões, o encerramento é dezembro de 2024 e no momento está em fase de prorrogação, vai prorrogar até outubro do próximo ano, o convênio 166, custeio, o convênio 282, custeio, vai até março de 2025, e o 1012 que é para aquisição de equipamentos, vai até maio de 2025, e o 263, destinado ao HMSJ, que também é para equipamentos e vai até 13 de abril de 2025. Os termos de colaboração, temos com a APAE que vai até dia 24 de setembro de 2025, um com o Banco de olhos, vai até junho de 2028, temos outro com o banco de olhos, que é categoria clínica, tratamento de doença da retina, vai até fevereiro 2025, temos dois termos de colaboração com a rede feminina um é custeio, vai até novembro de 2026 e outro é para investimento em questão de equipamentos necessários na instituição, vai até dia 20 de Dezembro de 2024. Um termo de colaboração com o Hospital Infantil, que vai até março de 2025, e um com o Bethesda, que vai até junho de 2025. Outros instrumentos, contrato COAPES, que vai até fevereiro de 2026, com o CISNordeste, que vai até dezembro de 2024. Após a apresentação, a presidente Cléia abre para questionamentos. O conselheiro Reinaldo solicita que as apresentações sejam mais detalhadas. A conselheira Lucilene pergunta sobre o convênio da pediatria, após o encerramento onde serão realizados esses atendimentos. A conselheira Rose pergunta sobre o convênio com as faculdades, se os cursos são presenciais, gostaria de esclarecimentos devido a apresentação não contemplar. A coordenadora responde que a apresentação foi realizada conforme o tempo disponibilizado, se fosse fazer detalhado não conseguiria cumprir com o tempo, sobre a pediatria o atendimento vai ser realizado nas UPAs e PAs, sobre os cursos superiores, o diretor Douglas responde, e fala que todas as instituições de ensino superior que possuem algum tipo de formação na área da saúde, faz uma parceria com a Secretaria da saúde, para que a gente organize os campos de prática com essas instituições, porque a legislação diz que a formação dos profissionais tem que ter um olhar do Sistema Único de Saúde. Cleia coloca em regime de votação o envio da Apresentação da Condicionante da Resolução 74/2024 para as comissões CAI e COFIN, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a secretária Martha dá continuidade na leitura da pauta, **2.12 Apresentação da Condicionante da Resolução 89/2024** que dispõe sobre a Falta de Insumo na Odontologia - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde - Condicionante: b) apresentar até o fechamento das assembleias do CMS do ano de 2024 (ordinária ou extraordinária), os resultados das ações para equacionar a regularização dos insumos e equipamentos. O coordenador da Central de abastecimento farmacêutica da SMS, Luan, apresenta, (anexo 6) informando que foi dividido os medicamentos na parte da CAF e os insumos odontológicos que ficam de responsabilidade do CAME, *eu posso falar anestésico tópico da odontologia que é um medicamento de uso da secretaria, é um anestésico tópico, é um produto padronizado no município o descritivo dele é, anestésico tópico para uso em odontologia com sabor, contendo lidocaína 50 miligramas por grama, ou benzocaína 200 miligramas por grama, pomada/gel destaca ou pote com 12 a 25 gramas. Esse é o produto padronizado, e é um produto que está em falta, antes de falar das ações, é importante a pré-história, porque esse produto deu fracassado em dois processos licitatórios do município. A ação foi inserir em processo licitatório a lidocaína em spray que está tramitando.* A Maria Guilhermina, gerente

Administrativa da SMS e responsável pelo CAME e patrimônio, fala sobre as ações realizadas no patrimônio e no CAME, (Anexo 7) *Nós fizemos um diagnóstico detalhado sobre as faltas, foi realizado um Planejamento Estratégico para Mitigar a Falta de Insumos e Mobiliário/Equipamentos na Secretaria da Saúde Análise da Situação Atual Avaliação dos insumos: Levantamento dos insumos e equipamentos críticos; Levantamento de Dados: Análise do histórico de consumo e as demandas sazonais. Identificamos os dados de consumo e os mobiliários da odontologia, tanto do consumo, quanto dos materiais, uma das principais causas foram os processos de compras, mudança de lei com relação aos processos licitatórios, o processo em si é moroso, se ainda os processos que deram deserto ou fracassados. A solução inicial para essas faltas foram de início a gente buscar junto ao consórcio CINCATARINA a compra desses que estavam em falta, e tivemos também empréstimos de outras instituições, empréstimo para poder cobrir essas faltas, só que Joinville é muito grande, então às vezes o que a gente precisa para suprir um mês de demanda de saúde de Joinville, um município pequeno às vezes é o que eles usam o ano inteiro, então dificilmente um município consegue nos ajudar. Outra coisa também que fizemos foi a organização e otimização do processo de entrega e também a gente fez uma redistribuição do estoque que tinha nas unidades, a gente foi atrás dessas unidades e redistribuiu para todos. Diante desse diagnóstico, a gente fez um planejamento estratégico para mitigar mesmo as faltas dos insumos e equipamentos na área da saúde e dentre eles foi avaliação dos insumos, então a gente classificou esses insumos no grau baixo, médio e crítico, e crítico é aquele que ele vai causar impacto no atendimento da população, então a gente separou também esse pra gente ter um olhar mais apurado e mais assertivo em relação a esses itens que não podem faltar, e fizemos um levantamento de dados para análise do histórico de consumo as demandas sazonais também, então a gente está com um olhar mais apurado em relação a isso também, fizemos alguns ajustes nos processos licitatórios, então hoje a gente tem uma análise dos descritivos hoje a gente tem um odontólogo do Dr Sérgio, que ele trabalha tanto no CAME, quanto no patrimônio, olhando todos os descritivos dos insumos e dos equipamentos, avaliando a quantidade se aquele descritivo está atendendo, se vai atender ou não, a equipe do patrimônio, o Dr Sérgio, a gerência odontológica, a gente tá fazendo esse trabalho para rever o descritivo. Outra coisa que a gente está fazendo no processo de compra, a gente tá segregando por grupos, onde a gente está separando os itens, então um item crítico, às vezes estava junto com item baixo, que não tinha tanta impacto, então a gente está separando, está tendo um olhar mais apurado em cima desses itens. A gente também tá com o processo de compras que estão contínuo, então hoje a lei 14133 ela prevê essa possibilidade da gente fazer de forma contínua os insumos, e isso não era permitido com a lei 866, então agora tem essa possibilidade, a gente não tem hoje nenhum insumo dá odonto de forma contínua ainda, como a gente tem hoje com os medicamentos. Para 2025 estamos elaborando a publicação da relação Municipal de materiais e equipamentos da saúde, assim como a gente tem hoje com os medicamentos, então a gente também vai fazer isso com os itens de consumo do came e os patrimoniais, para que a gente consiga fazer uma padronização de todas as unidades a busca por solução e monitoramento e ajuste faz parte do nosso planejamento estratégico. Estamos com o projeto para 2025, tanto o serviço do CAME, tanto o setor do patrimônio, juntamente com odontólogo o Dr Sérgio, fazer as visitas em loco nas unidades de saúde, para ver a questão de insumos, equipamentos, para a gente ter essa troca. Nós ainda temos alguns itens em falta, nós tivemos uma representação com 403 itens da odontologia sendo que 67 restaram deserto e fracassados, desses 67, 35 a gente conseguiu adquirir pelo consórcio CINCATARINA, porém 31 a gente não conseguiu e tramita por vias normais de licitação no município. Então a gente ainda tem alguns itens que estão em falta, extirpa nervo, braquete, gesso, esses são do CAME, e do patrimônio também a gente tem dois itens ainda, mesa auxiliar para odonto e porta agulha. Do patrimônio nós tivemos algumas faltas, mas a gente conseguiu através de compras pelo CINCATARINA, para cobrir as unidades, finalizando a apresentação. A conselheira Glória diz que não pode faltar insumos para a odonto, porque um item depende do outro e quando você vai abrir um dente, nem sempre sabe como vai fazer a restauração. A conselheira Francisca diz que na unidade do Adhemar Garcia os funcionários estavam parados por falta de material. A conselheira Alessandra perguntou se tem uma meta para regularizar a questão de licitação, se tem metas e qual a data para o alcance das metas. A gerente Maria Guilhermina, diz que tem cronograma e datas, quanto ao consórcio CINCATARINA, muitos itens que estavam em falta foram comprados pelo CINCATARINA, e quanto aos insumos já foi feito uma análise desses insumos para classificar em críticos que são os que não podem faltar. Quanto a falta no Adhemar Garcia precisa ser analisada. A presidente Cléia informa que foi enviado por ofício referente a essa falta de insumos na UBSF Adhemar Garcia. Ato contínuo a presidente Cleia coloca em regime de votação o envio da Apresentação da Condicionante da Resolução 89/2024 para as comissões CAI e COFIN, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a secretária Martha dá continuidade na leitura da pauta. **2.13 Apresentação da Condicionante da Resolução 92/2024** que Dispõe sobre o Termo de Contrato nº413/2024 - (Prestação de*

Serviços de Telefonia Móvel Pessoal) Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde - Condicionante: c) que a SMS apresente até o fechamento das assembleias do CMS do ano de 2024 (ordinária ou extraordinária), os resultados das ações para solucionar a falta de telefone nas unidades de saúde. O José Alberto, gerente da TI da SMS, apresenta o relatório da telefonia. (Anexo 8) Informa que em agosto de 2024 o município só tinha uma empresa de telefonia para a secretaria de saúde, e que foram monitorados os chamados (chamado para a operadora) e o planejamento foi de contratar uma nova empresa, o pregão eletrônico 264 foi realizado, Processo licitatório realizado, e foi iniciado a implantação, o prazo de implantação foi cumprido, hoje todas as unidades estão cobertas, em média 4 a 5 linhas telefônicas por unidade e o custo caiu em 90%. A presidente Cléia abre para questionamentos. A conselheira Susana fala sobre o status atual apresentado “Todas as Unidades da Secretaria da Saúde já possuem o serviço de telefonia VoIP, de modo que os munícipes podem contatar as Unidades por meio de ligação telefônica;” que isso se não deixarem no modo silencioso, daí não tem como os munícipes contatarem as UBS. O conselheiro Osmar fala que ligou para o PAM e não atenderam. A conselheira Cléia diz que está em grupos de Whatsapp, e que em vários bairros está ocorrendo reclamação. Divulgar os números atuais para a comunidade. O gerente diz que mesmo o número das unidades fechadas estão ativos em outra unidade. Todos os números geram relatório, quantos atendimentos, quantas ligações, se ficou fora do gancho. As coordenações vão receber esses relatórios. A presidente Cléia agradece e passa a palavra ao Secretário da Saúde, o qual deseja bênçãos e que para o próximo ano buscar soluções juntos. E está disposto a fazer o melhor pela população, esse é meu é meu jeito de trabalhar, onde as coisas acontecem, enfrentar os problemas de frente, a gente não vai resolver tudo, mas nós vamos fazer o melhor que nós podemos, com aquilo que a gente tem, e vocês vão encontrar um parceiro na saúde pública de Joinville, já fiz isso anteriormente como coordenador, gerente, e estou fazendo isso como secretário da Habitação, vocês têm visto aí as obras e as ações que a gente desenvolveu, vamos entregar sexta-feira agora, 20 casas, o primeiro lote de 34 casas no Cubatão, 500 títulos regularização fundiária, totalizando 4.500, a primeira cidade do estado de Santa Catarina na Minha Casa Minha Vida com maior número de casas contempladas, tudo isso eu fiz como secretário da habitação, com um grande time de 53 pessoas, para 3.500, é um grande time, então, não tenho dúvida de tudo que vamos fazer na saúde, porque eu trabalho assim, trabalho em time, vocês aí, nós aqui, e tem as entidades da sociedade civil organizada, o Poder Executivo, o poder legislativo, a câmara de vereadores, a gente tem todo conjunto de atores, que vai fazer da gente vencedor ou não, só depende da gente. Desejo um bom Natal e Feliz Ano Novo Que Deus possa continuar nos abençoando cada vez mais, com muita saúde, não é trocadilho, porque sem saúde a gente não faz nada, que a gente possa seguir em frente e aproveita esses momentos de recesso do final do ano, aproveitar essa data comemorativas lado da família. Deus abençoe, obrigado! A presidente Cléia encerra a reunião desejando que o Natal seja uma festa de luz e que o ano novo chegue com a promessa de dias ainda melhores e consigamos fazer com que o ano de 2025 tenhamos de fato uma saúde pública resolutive com qualidade e união. Desejando a todos um feliz natal próspero Ano Novo. e deu por encerrada a trecentésima sexagésima quinta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, às vinte horas e vinte minutos, da qual eu, Vera Lucia Komar Hlenka, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) Douglas Calheiros Machado, Eguinaldo Galvão de Lima, Geise Ana Eccel, Andreia Heidemann, Newton Cesar Tonato, Evandro Santos de Oliveira, Roseneide Campos Delgemann, Sandra Luft Paladino, Daniela Giglio Damato, Mary Almira Laranjeira da Rosa Albrecht, Ricardo Paredes Rodrigues, Sonia Borgert Foss, Clara Gonçalves, Ricardo Chiste Costanzi, Alexandra Marlene Hansen, Dirceu Costa Lopes, Martha M. Vieira de Salles de Abreu Artilheiro, Túlio Gamio Dias, Fernanda Defavari, Francisca de Nascimento Schardeng, Reinaldo P. Gonçalves, Juscelino Pio de Araujo, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Euclides Paterno, Luis Vinicio Zanca, Osmar Lopes, Luis Honório Ferreira, Rogério Hardt, Susana Staats, Rosemari Haak Tiegues Heloísa Bade, Lucilene G. de Azevedo Buss, Michelle Felippetto, Maria da Glória Silva Henriques, Albertina Camilo, Luiz de Bittencourte. Totalizando trinta e seis conselheiros municipais, de trinta e duas entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole**, **Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Camilo de Castro Franco**, **Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Pio de Araujo, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/01/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 22:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Goncalves, Usuário Externo**, em 01/02/2025, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Paredes Rodrigues, Usuário Externo**, em 01/02/2025, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Maria Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Egualdo Galvao de Lima, Gerente**, em 03/02/2025, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemari Haak Tiegues, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Chiste Costanzi, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 19:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Hardt, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 05/02/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Almira Larangeira da Rosa Albrecht, Usuário Externo**, em 05/02/2025, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Defavari, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Borgert Foss, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Silva Henriques, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro dos Santos de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Luft Paladino, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Bittencourte, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 20:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ilheu Felippetto, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 20:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024347479** e o código CRC **A7FFFFDF**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

0024347479v5

0024347479v5



**JOINVILLE
CONTRA A
DENGUE**

Dengue





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

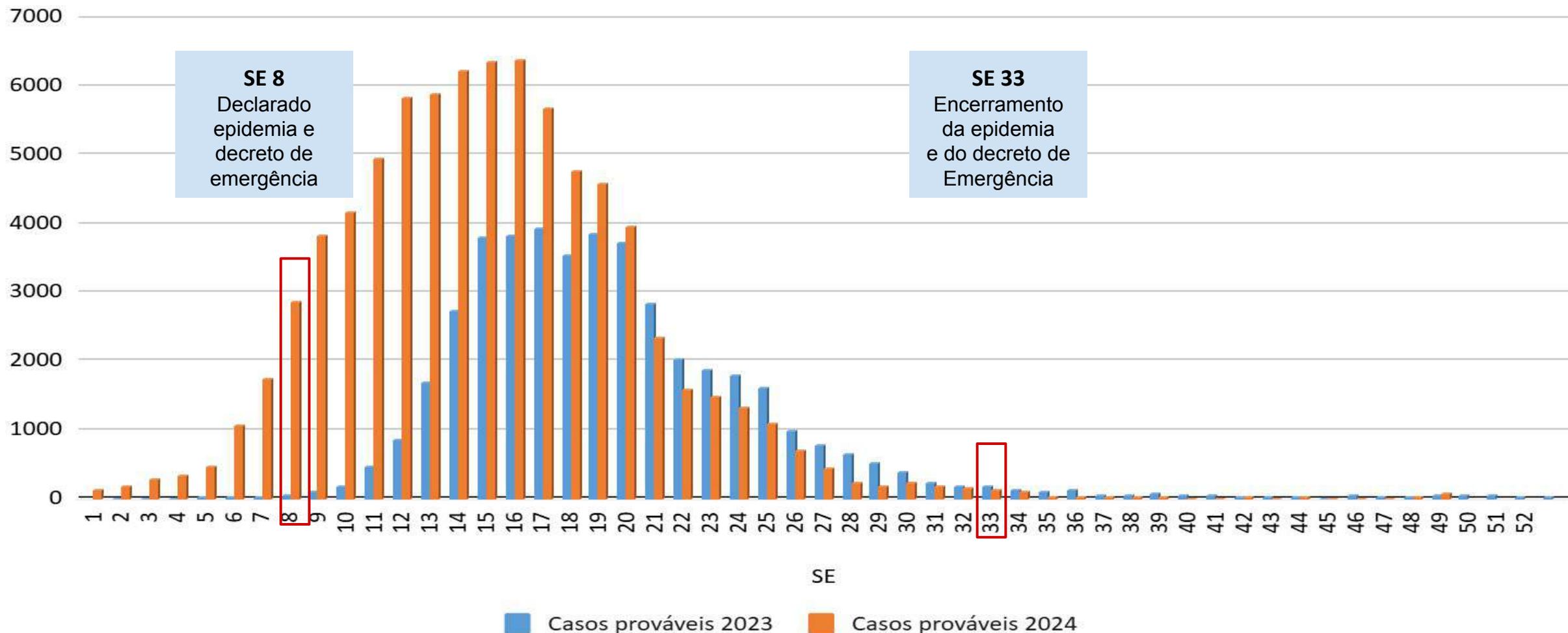
- Orgulho e Paixão
- Transparência
- Empatia e Cuidado
- Eficiência e Inovação
- Sustentabilidade e Governança

Solicitação Conselho Municipal de Saúde

Situação atual da dengue no município:

1. Número de casos notificados;
2. Número de casos positivos;
3. Estrutura de atendimentos.

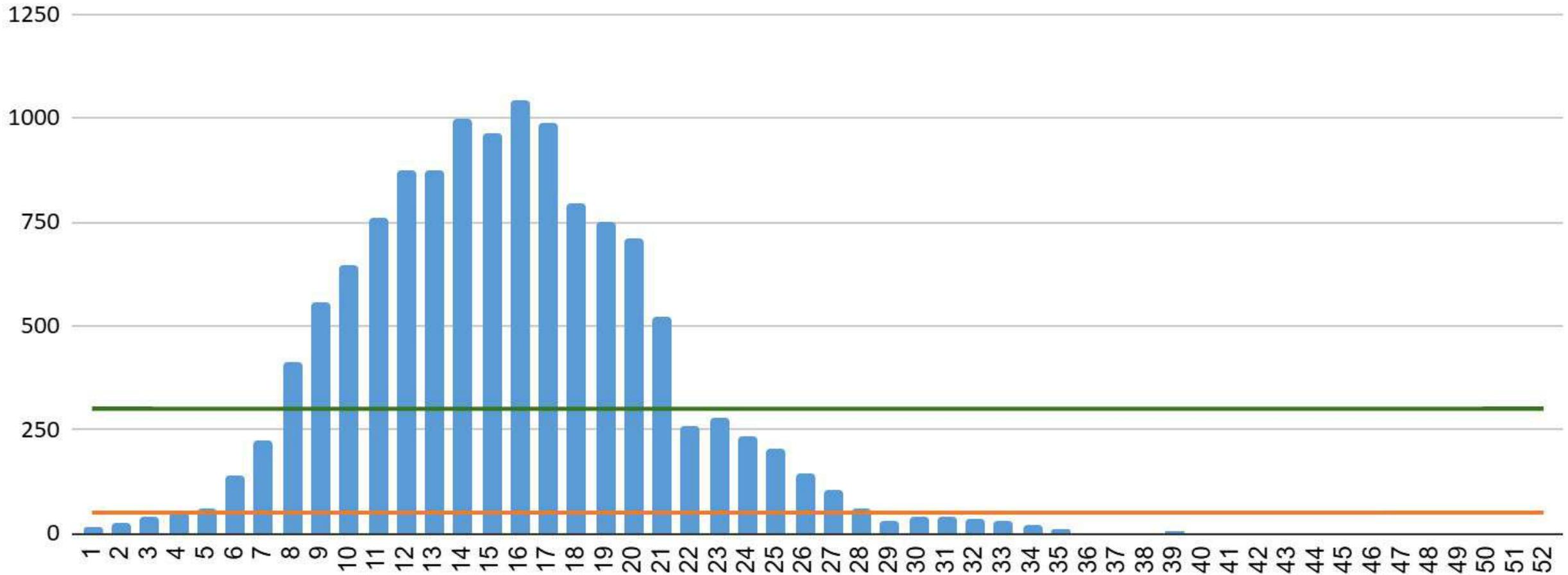
Casos prováveis de dengue por Semana Epidemiológica - 2023X2024



Fonte: SINAN ONLINE

Incidência por semana epidemiológica (conforme semana de notificação)

■ Incidência semanal/100 mil hab ■ Limite máximo ■ Epidemia



Fonte: SINAN ONLINE

Notificações, Confirmações e Óbitos

| Acompanhamento Geral da Dengue | |
|------------------------------------------------|---------|
| Número de notificações por dengue em Joinville | 112.570 |
| Total de casos positivos | 80.210 |
| Total de óbitos no município | 83 |

*Dados extraídos em 16/12/2024
Período: janeiro à dezembro/2024
Fonte: BI Inova

Estrutura dos atendimentos



Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock
Gerente de Vigilância em Saúde

Secretaria da Saúde
SES



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



PLANEJAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE–2025

Assembleias Ordinárias/Extraordinárias/Eventos – R\$ 111.000,00 (estimativa)

1. Realizar Assembleias Gerais Ordinárias (12reuniões) e Extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a demanda.
2. Reuniões trimestrais com os Conselhos Locais de Saúde conforme regimento interno do CMS.
3. Reuniões mensais com Mesa Diretora do CMS, Secretário da Saúde e Conselhos Locais de Saúde.
4. Promover reuniões com líderes comunitários para implementação e manutenção do Conselho Local na Unidades Básicas de Saúde.
5. Promover reuniões para sensibilizar o segmento governo da participação efetiva nos Conselhos Locais de Saúde, com a participação intersetorial nas esferas municipal, estadual e federal.
6. Garantir a participação de conselheiros(as) de saúde em eventos, oficinas, reuniões, comissões, seminários, conferências, entre outros eventos.
7. Realizar a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
8. Capacitações para Conselheiros Municipais e Locais de Saúde com a Comissão de Educação Continuada do Conselho Municipal de Saúde com foco no controle social.

Divulgação de Eventos e Material Gráfico – R\$ 160.000,00 (estimativa)

1. Manter atualizado o link do Conselho Municipal de Saúde na página da Prefeitura Municipal.
2. Material para as capacitações Continuada do Conselho Municipal de Saúde.
3. Informativos para divulgação do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de Saúde.
4. Material de apoio para o Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de Saúde.

Viagens e Diárias – R\$ 60.000,00 (estimativa)

1. Garantir recursos para viagens dos conselheiros(as) em eventos estabelecidos.

Aquisição de Coffee break - R\$ 70.000,00 (estimativa)

1. Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para assembleias gerais ordinárias/extraordinárias, capacitações, conferências e outras reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

Secretaria Executiva

1. Garantir estrutura física, recursos humanos e equipamentos para fortalecer a atuação no assessoramento na plenária ,comissões do CMS e Conselhos Locais de Saúde.
2. Assegurar capacitação aos funcionários da secretaria executiva, seminários, conferências e outros eventos.

Recursos – Dotação Orçamentária do Conselho Municipal de Saúde – Valor aprovado R\$ 440.000,00

1. Garantir recursos para a realização das atividades do Conselho Municipal de Saúde 2025.



Cronograma de Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville – 2025

Dia de referência: Última Segunda - Feira de cada mês
com exceção do mês de outubro (dia do servidor público) e dezembro (recesso natalino – ponto facultativo)

| MÊS | DIA | HORÁRIO | LOCAL |
|-----------|-----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Janeiro | 27 | 18h30 às 20h30 | Auditório Reginaldo Afonso de Souza Kock – Rua - Brigada Lopes, 153 - Glória |
| Fevereiro | 24 | | |
| Março | 31 | | |
| Abril | 28 | | |
| Maiο | 26 | | |
| Junho | 30 | | |
| Julho | 28 | | |
| Agosto | 25 | | |
| Setembro | 29 | | |
| Outubro | 20 | | |
| Novembro | 24 | | |
| Dezembro | 15 | | |

Informações Importantes:

- Todas as assembleias são abertas a comunidade, com direito a voz. O direito a voto nas plenárias são exclusivos dos conselheiros(as) que compõem a nominata vigente, conforme estabelecido no Regimento Interno do CMS.
- As assembleias do CMS acontecem na última segunda-feira de cada mês, podendo ser convocada assembleias extraordinárias conforme necessidade.
- A ata das assembleias são publicadas na página do CMS no site da PMJ :
<https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/ses/cms/>
- Redes sociais do CMS:
Instagram: @cms.joinville
YouTube: @conselhomunicipaldesaudejo3189
E-mail: cms.joinville@gmail.com /cms.joinville@joinville.sc.gov.br

Cronograma de Capacitação da Comissão de Educação Continuada do Conselho Municipal de Saúde de Joinville/ 2025

Dia de referência: 2ª Segunda - Feira de cada mês

Horário: 18h30 às 20h30

Local: Auditório Reginaldo Afonso de Souza Kock

Exceção: Janeiro e Dezembro

| Mês | Dia | Dia da semana |
|------------|------------|----------------------|
| Fevereiro | 10 | Segunda-feira |
| Março | 10 | Segunda-feira |
| Abril | 14 | Segunda-feira |
| Maio | 12 | Segunda-feira |
| Junho | 09 | Segunda-feira |
| Julho | 14 | Segunda-feira |
| Agosto | 11 | Segunda-feira |
| Setembro | 08 | Segunda-feira |
| Outubro | 13 | Segunda-feira |
| Novembro | 10 | Segunda-feira |

SECRETARIA DA SAÚDE

CONVÊNIOS E PARCERIAS 2024



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

RESOLUÇÃO 074 - SES.CMS, DE 30/09/2024

a) apresentar até dezembro/2024, todos os contratos de convênios, termos de parcerias e similares que estão vigentes;



26

INSTRUMENTOS DE PARCERIA
VIGENTES EM DEZ./2024

07 Acordos de Cooperação

**01 Contrato Organizativo de
Ação Pública Ensino-Saúde**

01 Contrato de Rateio

10 Convênios

07 Termos de Colaboração

ACORDOS DE COOPERAÇÃO

| ENTIDADE | Nº DO ACORDO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|--------------------------|--------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| UNIVILLE | 079/2019 | Projeto FASUS | 23 de janeiro de 2025 |
| MATERNIDADE DARCY VARGAS | 004/2021 | Intercâmbio de Estágio | 15 de fevereiro de 2025 |
| INSTITUTO IMPAR | 114/2022 | Acesso ao Programa de Formação Cultural Arte para Todos | 26 de outubro de 2027 |

| ENTIDADE | Nº DO ACORDO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|-------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Hospital Infantil | 0015810720/2023 | Execução de cirurgias a pacientes portadores de necessidades especiais das unidades CEO | 13 de fevereiro de 2028 |
| Hospital Infantil | 0016697380/2023 | Execução de cirurgias a pacientes portadores de fissura lábio-palatal atendidos no Centrinho | 19 de novembro de 2027 |

| ENTIDADE | Nº DO ACORDO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| SAMA x Banco de Olhos de Joinville | 0021396972/2024 | Conjugação de esforços para aumentar o número de doação de córneas e reduzir o tempo de espera para transplante. | 23 de maio de 2029 |

CONVÊNIO

MUNICIPAIS

| ENTIDADE | CONVÊNIO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Hospital Municipal São José | Convênio de Assistência à Saúde 107/2021 | Integrar o hospital no SUS | 01 de fevereiro de 2027 |
| Hospital Bethesda | Convênio de Assistência à Saúde 118/2022 | Integrar o hospital no SUS | 07 de outubro de 2027 |

| ENTIDADE | CONVÊNIO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|-------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|
| Hospital Bethesda | Convênio de Assistência à Saúde 069/2022 | Pediatria | 01 de janeiro de 2025 |
| Hospital Infantil | Convênio de Estágio 0017149060/2023 | Intercâmbio de aprendizagem - Residência Médica | 19 de novembro de 2027 |

| ENTIDADE | CONVÊNIO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Município de Garuva | Convênio Entre Entes da Administração Pública 0019601032/2023 | Assistência à saúde no âmbito da atenção primária (APS) aos munícipes de Garuva | 09 de janeiro de 2029 |

CONVÊNIO

COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| CONVÊNIO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|--------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 2023TR000677 | Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde (SMS/HMSJ) | 31 de dezembro de 2024* Solicitada a prorrogação |
| 2023TR000166 | Custeio da Política Hospitalar Catarinense 2023 (HMSJ) | 31 de dezembro de 2024* Solicitada a prorrogação |

| CONVÊNIO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|--------------|---------------------------------------------------------|---------------------|
| 2024TR000282 | Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde (HMSJ) | 01 de março de 2025 |
| 2020TR001012 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (SMS) | 31 de maio de 2025 |

CONVÊNIO

OBJETO

VIGÊNCIA

2020TR000263

Aquisição de Equipamentos
e Materiais Permanentes
(HMSJ)

13 de abril de
2025

TERMOS DE COLABORAÇÃO

| ENTIDADE | TERMO DE COLABORAÇÃO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| APAE | 025/2020 | Auxílio financeiro visando a manutenção de atendimentos à Pessoas com Deficiência – PCD | 24 de setembro de 2025 |
| Banco de Olhos de Joinville | 0017100956/2023 | Realização de ações relacionadas a doação de órgãos, tecidos e células para captação de tecido ocular | 06 de junho de 2028 |

| ENTIDADE | TERMO DE COLABORAÇÃO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Banco de Olhos de Joinville | 0017100783/2023 | Prestação de serviços na especialidade de oftalmologia visando a realização de tratamento medicamentoso de doença da retina | 07 de fevereiro de 2025 |

| ENTIDADE | TERMO DE COLABORAÇÃO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Rede Feminina de Combate ao Câncer | 0017371260/2023 | Ampliar o rastreio, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de colo de útero por meio da realização de coletas de material para exame citopatológico | 01 de novembro de 2026 |
| Rede Feminina de Combate ao Câncer | 0019580888/2023 | Apoio financeiro para melhorias na sala de coleta de materiais para exames | 20 de dezembro de 2024 |

| ENTIDADE | TERMO DE COLABORAÇÃO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|-------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Hospital Infantil | 020648868/2024 | Repasse financeiro para Aquisição de Ultrassom Estacionário VIVID S70N, e Ultrassom Portátil VIVID S70N | 25 de março de 2025 |
| Hospital Bethesda | 0021640251/2024 | Ofertar serviços de saúde de média e alta complexidade de diferentes especialidades, conforme planos de trabalho, visando a redução de filas da regulação. | 17 de junho de 2025 |

OUTROS INSTRUMENTOS

| ENTIDADE | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| ANHANGUERA, CATÓLICA, UNIVILLE, CENSUPEG | Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) 034/2020/PMJ | Viabilizar a reordenação da oferta e vagas de cursos de graduação na área da saúde de Residências em Saúde | 10 de fevereiro de 2026 |

| ENTIDADE | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|--------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| CISNORDESTE/ SC | Contrato de Rateio 10/2024 | Execução de serviços públicos de saúde, previstos no Consórcio público do CISNORDESTE/SC, Cap. III | 31 de dezembro de 2024 |

Obrigada

Área de Captação e Prestação de Contas
Unidade Financeira



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

Anestésico Tópico - Odontologia



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

- Orgulho e Paixão
- Transparência
- Empatia e Cuidado
- Eficiência e Inovação
- Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

ANESTÉSICO TÓPICO - ODONTOLOGIA

PRODUTO PADRONIZADO:

ANESTÉSICO TÓPICO PARA USO EM ODONTOLOGIA, COM SABOR, CONTENDO: LIDOCAÍNA, 50 MG/G OU BENZOCAÍNA 200 MG/G - POMADA/GEL, BISNAGA OU POTE COM 12 A 25G



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



ANESTÉSICO TÓPICO - ODONTOLOGIA

HISTÓRICO:

- RESTOU FRACASSADO EM 2 (DOIS) PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, (ITEM 156 - **PREGÃO 420/2023** E ITEM 29 - **PREGÃO 141/2024**);
- RESTARAM CANCELADOS/FRACASSADOS EM 2 (DOIS) PROCESSOS LICITATÓRIOS DO CONSÓRCIO CISNORDESTE, (ITENS 49 e 259 - **PREGÃO 001/2024** E ITENS 2 e 18 - **PREGÃO 002/2024**);
- ITEM INSERIDO NA SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO SEI N° 23.0.065038-4.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Ana Cláudia Frantz Schuch

Gerente de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal

Luan Correa

Coordenador CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico

Janaína Helena Rizzatti Cuzinsky

Coordenadora Técnica CAF – Central de Abastecimento
Farmacêutico

Secretaria da Saúde - SES



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CAME e PATRIMÔNIO



MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES



Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

CAME e Patrimônio

Diagnóstico Detalhado

1. Dados Relevantes

Analizamos os dados de consumo e estoque de insumos e mobiliários/equipamentos, identificando os itens mais críticos e suas causas.

2. Causas Identificadas

As principais causas incluem atrasos nos processos de compras, itens desertos e fracassados, desafios de logística e variações na demanda.

3. Soluções Iniciais

Implementamos medidas emergenciais como aquisição de insumos através do CINCATARINA, Empréstimo com outras instituições de saúde e otimização de processos de entrega.

CAME e Patrimônio

Planejamento Estratégico para Mitigar a Falta de Insumos e Mobiliário/Equipamentos na Secretaria da Saúde

Análise da Situação Atual

- Avaliação dos insumos: Levantamento dos insumos e equipamentos críticos;
- Levantamento de Dados: Análise do histórico de consumo e as demandas sazonais.

Ajuste no Processo Licitatório

- Análise dos descritivos dos itens de Odonto e Enfermagem realizado por técnicos;
- Otimização do processo de compra, segregados em grupos de família para agilizar as compras e garantir a qualidade dos produtos, com melhores preços e de forma mais eficiente;
- Adequação nos Processo de Compra para aquisição contínua, em conjunto com o Setor de Compras (Pulseira de Manchester/Bomba de Infusão/Receitas Especiais/Ficha SAMU e Auto Infração); art. 105, Lei 14.133/21
- Publicação da Relação Municipal de Materiais e Equipamentos de Saúde (em conjunto com a Área de Cadastro de Materiais);

Busca por Soluções, Monitoramento e Ajustes

- Trabalho em conjunto para buscar soluções inovadoras e eficientes para o problema da falta de insumos.
- Monitoramento das ações implementadas e ajustes necessários para otimizar os resultados e garantir o abastecimento regular.
- Realizar visitas e capacitações periódicas com as Unidades de Saúde

CAME

Dados 05/12/24

| Mercadoria | Status |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Extirpa Nervo Cor Amarela, Branca e Roxa KIT Com 10pçs | Item fracassado no último processo. Incluído no novo processo licitatório. |
| Braquete Canino Superior Direito e Esquerdo Slot 0,22 | Item fracassado no último processo. Incluído no novo processo licitatório. |
| Expansor Ortodôntico Leque Rápido 10mm Borboleta | Item fracassado no último processo. Incluído no novo processo licitatório. |
| Gesso Comum Tipo II | Item fracassado no último processo. Incluído no novo processo licitatório. |
| Resina B3,C2 E C3 Composta Restauradora Universal Fotopolimerizável de Nanopartículas | Item fracassado no último processo. Incluído no novo processo licitatório. |



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

Patrimônio

Dados 05/12/24

| Mercadoria | Status |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Mesa auxiliar para odontologia (gaveteiro odontológico) | Item fracassado no último processo, incluído no novo processo licitatório. |
| Porta-agulha | Incluso no novo processo licitatório. |



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

OBRIGADA

“Trabalhar em equipe é unir várias formas de pensar em um só objetivo”

Relatório - Situação da Telefonia 2024

Cenário até Agosto/2024

- Oi S.A. → operadora de telefonia da Prefeitura Municipal de Joinville;
- Serviço de Telefonia → em caso de indisponibilidade, aberto chamado para a operadora;
- Monitoramento do prazo dos chamados;
- Operadora forçando a troca de tecnologia utilizada;
- Comunicação à Secretaria de Administração e Planejamento para auxílio na cobrança da operadora;
- Processo Licitatório para contratação de novo prestador de serviço de telefonia em andamento.

Pregão Eletrônico n. 264/2024

- Aviso de Licitação publicado em 07/05/2024 → sessão de disputa prevista para 23/05/2024;
- Aviso de Errata e Prorrogação publicado em 22/05/2024 → sessão de disputa prevista para 13/06/2024;
- Aviso de Homologação publicado em 05/07/2024;
- Contrato n. 966/2024 assinado em 10/07/2024;
- Ordem de Serviço assinada em 30/07/2024;
- Início da execução dos serviços.

Implantação do serviço de telefonia na Secretaria da Saúde

Fase II - Unidades Estratégicas:

- Centro de Atendimento ao Cidadão;
- UPA Leste;
- PA Norte;
- UPA Sul;
- UBSF Bucarein;
- Policlínica Boa Vista;
- SAMU.
- Prazo previsto para término da implantação: 29/08/2024.
- Data de término da implantação: 29/08/2024.

Implantação do serviço de telefonia na Secretaria da Saúde

Fase III - Unidades de Saúde: Unidades Básicas, Centros de Atenção Psicossocial e Serviços Especializados.

- Prazo previsto para término da implantação: 28/09/2024.
- Data de término da implantação: 27/09/2024.

Inconsistências encontradas na Fase Implantação

Ocorreram inconsistências no serviço de implantação em 53 Unidades da Secretaria da Saúde;

As principais inconsistências encontradas foram:

- Ramal não configurado;
- Identificação incorreta do número externo;
- Ramal não recebe ligação externa;
- Falta de aparelhos;
- Necessidade de instalação de antena;
- Ramais não seguem a sequência da listagem;
- Ramal não realiza nem recebe ligações; e
- Ramais e identificação externa não correspondem a listagem.

Conduas adotadas

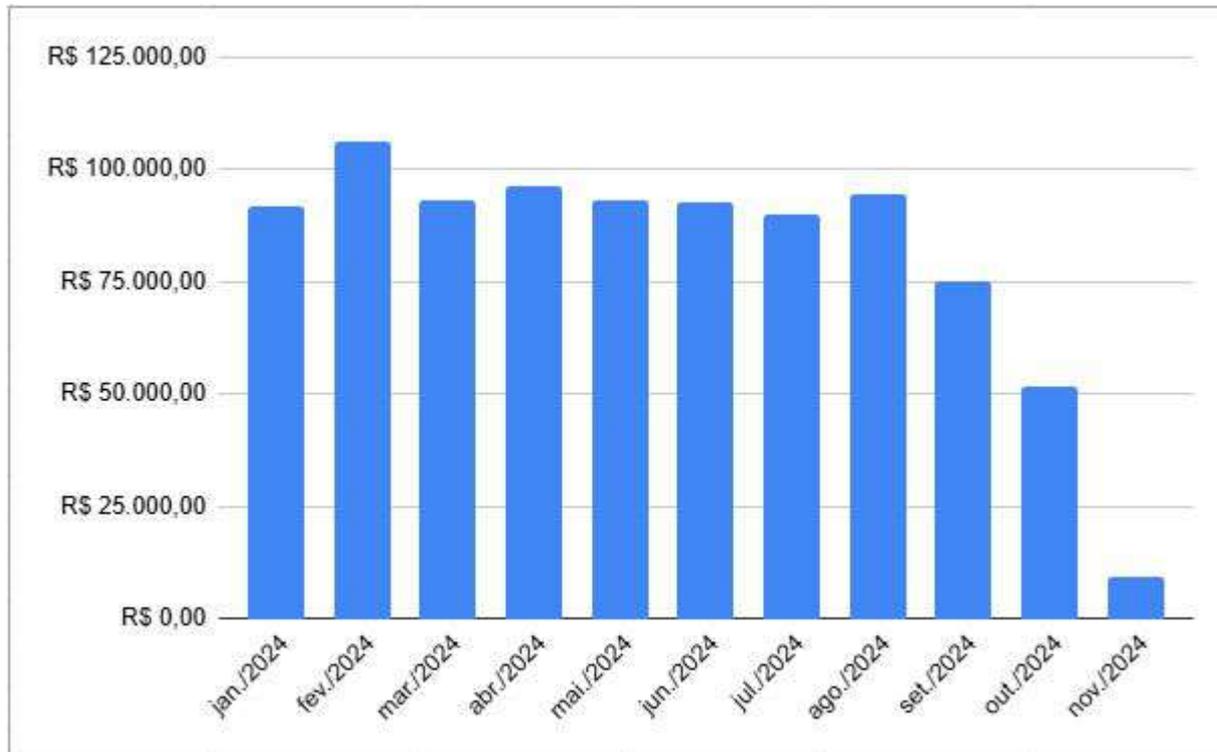
As inconsistências foram repassadas à Secretaria de Administração e Planejamento, gestora do contrato;

Foram abertos 48 chamados para solução das inconsistências encontradas, dos quais 39 já foram solucionados;

Os demais chamados referem-se à situações que dependem da atuação de outros prestadores de serviços para serem finalizados;

O prazo de execução dos chamados pendentes estão sendo monitorados e priorizados para finalização o mais breve possível.

Resultados Alcançados



Status Atual

Custo mensal de aproximadamente R\$ 9.500,00;

Todas as Unidades da Secretaria da Saúde já possuem o serviço de telefonia VoIP, de modo que os munícipes podem contatar as Unidades por meio de ligação telefônica;

Existem pendências a serem solucionadas, no entanto, o objetivo principal foi atingido;

Todas as Unidades estão orientadas a:

- Ligar no ramal interno nº 1000 para sanar dúvidas rápidas ou solicitar orientação;
- Abrir chamado do tipo “Situações de Telefonia” para reportar problemas no funcionamento dos equipamentos, indisponibilidade dos serviços, entre outros problemas técnicos.

Obrigado!